



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: - www.anac.gov.br

EDITAL Nº 20/ANAC/2018

Processo nº 00058.521500/2017-71

OBJETO: ESTABELECE OS CRITÉRIOS, REGRAS, PRAZOS, E INSTRUMENTOS DA METODOLOGIA PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO GERENTE DE PROJETOS REFERENTE AO ANO DE 2018.

ÍNDICE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DO PÚBLICO-ALVO
3. DA PREMIAÇÃO
4. DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
5. DO CRONOGRAMA
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

OS SUPERINTENDENTES DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhes confere o art. 1º da Portaria/DIRP nº 2.288, de 6 de julho de 2017, considerando o que consta no processo nº 00058.521500/2017-71, comunicam os procedimentos e critérios para a concessão do prêmio de Gerente de Projetos do ano de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O prêmio de gerente de projetos do ano de 2018 será concedido ao gerente de projeto integrante da Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC que apresente a pontuação mais elevada aferida a partir dos critérios e metodologia estabelecida neste edital.
- 1.2. De acordo com as Instruções Normativas nºs 66, de 13 de novembro de 2012, e 77, de 18 de março de 2014, consideram-se:
 - 1.2.1. Projeto: empreendimento único, com início e fim determinados, que demanda a destinação de recursos específicos, visando a atingir objetivos predefinidos;
 - 1.2.2. Projeto prioritário: projeto estratégico definido pela Diretoria como de relevância diferenciada para a consecução de objetivos estratégicos da Agência;
 - 1.2.3. Projeto estratégico: projeto definido pela Diretoria para a consecução dos objetivos estratégicos da Agência; e
- 1.3. Gerente de projeto: servidor designado pela Diretoria para coordenar a realização de um projeto de forma a alcançar os objetivos almejados.
- 1.4. Os projetos que integram a Carteira de Projetos Estratégicos estão dispostos no Anexo à Portaria nº 99, de 19 de janeiro de 2016.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Concorrerão ao prêmio Gerente de Projetos do ano de 2018 todos os gerentes dos projetos da Carteira de Projetos Estratégicos que estejam em execução, encerramento ou replanejamento, no período compreendido entre janeiro de 2018 até a data de publicação deste edital. Tais projetos, e os respectivos gerentes de projetos a serem avaliados, estão elencados abaixo:

Centro de Excelência TRAINAIR PLUS ANAC 2018	André Airton de Macedo Rebouças
Diretrizes para Estruturação Organizacional	José Assumpção Rodrigues de Almeida
Enforcement	Tiago Sousa Pereira
Governança de Informações Digitais	Gustavo Machado de Freitas
Melhoria da prestação de serviços da SGP por meio do Portal do Servidor	Rodrigo Mota Narcizo
Novo Código Brasileiro de Aviação Civil	Pedro Humberto Terra Calcagno
Novo Modelo de Certificação de Pessoal	Wagner William de Souza Moraes
Padronização do processo de julgamentos de autos de infração	Hildebrando Oliveira
Planejamento por Resultados ANAC	Marcelo Rezende Bernardes
Programa PSOE	Paulo Henrique Iengo Nakamura

PSOE - Projeto 1 - Implementação do Gerenciamento de Riscos	Igor Carneiro Penna
PSOE - Projeto 2 - Garantia da Segurança Operacional	João Marcelo de Castro Monteiro
PSOE - Projeto 3 - Promoção da segurança operacional	Ricardo Albuquerque de Oliveira
PSOE - Projeto 4 - Proteção da Informação	Jorge Henrique Coutinho Castro
PSOE - Projeto 5 - Gestão e Coordenação do PSOE-ANAC	Neverton Alves de Novais
PSOE - Projeto 6 - Metas e Objetivos PSSO	Neverton Alves de Novais
PSOE - Projeto 7 - Implementação do Programa Específico de Capacitação em Segurança Operacional da ANAC	Luana dos Santos Brito
PSOE - Projeto 8 - Apoio à implementação do SGSO	Gabriella Cristina da Silva Santana
Regionalização	Neverton Alves de Novais
Regulação de Aerodesportos	Diego Muniz Benedetti
Remodelagem dos Serviços de Transporte Aéreo Público	Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon
USOAP - Institucionalização	Gérson Floriz da Costa
Aprimoramento da Comunicação Institucional	Karen Amélia Siriano Bonfim
Gestão do Conhecimento	Marilia Nunes Fernandes
Gestão por Competências na ANAC	André Leonardo Cavalcanti Fernandes
Melhoria na Instrução Processual	Luis Claudio da Silveira Galvão
Novo DCERTA	Felipe Simon
Padronização da Ação Fiscal	Edvaldo Rodrigues de Oliveira
PQVT - Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Bianca Fiuza Dumas

2.2. Todos os demais gerentes de projetos integrantes da Carteira de Projetos Estratégicos poderão ser avaliados, porém não concorrerão ao prêmio.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. A SPI em conjunto com a SGP publicarão em BPS o nome do gerente de projetos que obtiver a maior pontuação aferida a partir dos critérios e metodologia de avaliação apresentados neste edital, conferindo-lhe o título de Gerente de Projetos do Ano.

3.2. Ao gerente de projetos vencedor será oferecida a oportunidade de participar do Congresso Mundial de Gerenciamento de Projetos do Instituto de Gerenciamento de Projetos PMI (*Project Management Institute*), conhecido como [PMI Global Conference de 2018](#), no período de 6 a 8 de outubro, em Los Angeles, Estados Unidos da América.

3.3. Os custos referentes à participação no congresso (capacitação e PCDPs) para esse período estão previstos no Plano Anual de Capacitação da ANAC, e, dessa forma, não representam despesas para a UORG do vencedor do prêmio.

3.4. O congresso requer afastamento internacional e ocorrerá no idioma inglês. Por essa razão, caberá ao candidato se submeter ao teste de proficiência e demais procedimentos para emissão da PCDP internacional adotados pela ANAC e MTPA.

3.5. Caso o candidato vencedor da premiação resolva não participar do congresso ele deverá notificar a GT-ESPRO/SPI da desistência até a data limite apresentada no cronograma deste edital.

3.6. Em caso de desistência, o escritório de projetos convidará o próximo candidato com maior pontuação obtida na avaliação do gerente de projetos de 2018, que terá até 2 dias úteis para comunicar a desistência.

3.7. Após o evento, o servidor que participar do congresso deverá compartilhar sua experiência e conhecimentos adquiridos com a comunidade de gerenciamento de projetos, por meio de uma apresentação até a data limite mencionada no cronograma deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Os gerentes de projetos serão avaliados pelo patrocinador, membros de equipe, titular de unidade responsável e pelo próprio gerente de projetos (autoavaliação).
- 4.2. As notas para cada gerente de projeto serão computadas a partir da média aritmética das categorias de tipo de avaliadores descritas a seguir:
- 4.2.1. 25% da composição da nota será representada pela média das notas obtidas na categoria membros da equipe;
- 4.2.2. 25% da composição da nota será representada pela média das notas obtidas na categoria patrocinador do projeto;
- 4.2.3. 25% da composição da nota será representada pela média das notas obtidas na categoria titular de unidade responsável pelo projeto ou pelo patrocinador de projeto integrante do Programa PSOE; e
- 4.2.4. 25% da composição da nota será representada pela nota obtida na categoria autoavaliação do gerente de projeto.
- 4.2.5. Caso não seja possível avaliar alguma das categorias, os pesos das categorias remanescentes serão considerados iguais entre si.
- 4.3. Em caso de empate técnico e também no intuito de promover uma compreensão acerca da percepção compartilhada de competência em gerenciamento de projetos, será aplicado um fator de consenso na avaliação do gerente de projetos do ano, de forma que quanto maior a discrepância (desvio-padrão) entre as avaliações de cada categoria mencionada no item 4.2, menor a nota do candidato. Discrepâncias decorrentes de nota da autoavaliação inferior à avaliação das demais partes interessadas não apresentarão perda na pontuação final.
- 4.4. Os gerentes de projetos serão avaliados nas dimensões de competências técnicas em gerenciamento de projetos, competências interpessoais de gerenciamento de projetos e avaliação do projeto.
- 4.5. Caso não seja feita a autoavaliação, o gerente de projetos será desclassificado.
- 4.6. As avaliações realizadas serão confidenciais, de modo que o nome dos avaliadores não será tornado público.
- 4.7. Para as dimensões Competências Interpessoais em Gerenciamento de Projetos e Competências Técnicas em Gerenciamento de Projetos as notas serão geradas considerando o nível de importância de cada item do questionário para cada projeto, informação que será levantada junto aos Patrocinadores. Quanto menor for a lacuna de competências observada, maior será a contagem de pontos para a nota final.
- 4.8. Os Patrocinadores e Titulares de unidade responsável realizarão suas avaliações de importância e domínio para as dimensões de Gerenciamento de Projetos e Competências Técnicas em Gerenciamento de Projetos de forma global, dando uma nota para cada uma das dimensões, sem necessitar detalhar a avaliação de cada item.
- 4.9. A GT-ESPRO/SPI e a SGP processarão as informações a partir dos formulários para realizar a consolidação dos resultados. O nome do servidor vencedor será tornado público por meio de Portaria conjunta da SGP e SPI na data prevista no cronograma neste edital.
- 4.10. Em caso de empate, receberá a premiação o gerente do projeto com maior grau de contribuição estratégica e, caso esse persista, o desempate levará em consideração o tempo de efetivo exercício na ANAC.
- 4.11. O servidor selecionado para participar do PMI *Global Conference* deverá encaminhar a documentação para sua participação até a data prevista no cronograma.
- 4.12. As avaliações serão realizadas a partir dos questionários dispostos em anexo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Coleta das avaliações dos Gerentes de Projetos	de 13/06/2018 até 22/06/2018
Divulgação do gerente de projetos do ano de 2018 por meio de Portaria SPI/SGP	até 27/07/2018
Data limite para confirmação na Participação do evento	02/08/2018
Data limite para envio da documentação para participação no congresso	10/08/2018
Participação no evento	de 06/10/2018 a 08/10/2018
Compartilhamento com a Comunidade de Gerenciamento de Projetos da ANAC	Outubro ou novembro - a ser divulgado

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Casos omissos serão decididos pela SPI.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Borba Chaffin Junior**, Superintendente de Gestão de Pessoas, em 07/06/2018, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, Superintendente de Planejamento Institucional, em 07/06/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1850842** e o



ANEXOS AO EDITAL

Escala de Avaliação de Competências

Nível de Domínio	Legenda
1	Não expressou a competência no trabalho
2	Expressou pouco a competência no trabalho
3	Expressou medianamente a competência no trabalho
4	Expressou muito a competência no trabalho
5	Expressou plenamente a competência no trabalho

Questionário Avaliação de Competências de Gerenciamento de Projetos

Item	
Competências Técnicas em Gerenciamento de Projetos	Identifica e compreende as partes interessadas durante a iniciação do projeto.
	Define a visão inicial do projeto durante a fase de iniciação.
	Redige a proposição do projeto em alinhamento com a organização e os clientes.
	Esclarece satisfatoriamente o contexto do projeto e a sua importância, conforme se fez necessário.
	Constrói o plano de projeto em conjunto com a equipe.
	Consegue o comprometimento dos <i>stakeholders</i> significativos para o projeto durante a fase de planejamento.
	Elabora plano de projeto realista e coerente, utilizando um prazo razoável.
	Coordena as entregas do projeto em conformidade com as especificações e cronograma previstos no plano de projeto.
	Acompanha a evolução das entregas e o cenário do projeto de forma eficiente.
	Informa a performance do projeto de forma adequada aos <i>stakeholders</i> .
	Promove os ajustes que foram necessários para adaptação do projeto às mudanças que ocorrem durante sua execução.
	Documenta adequadamente as alterações realizadas.
	Obtém o aceite dos produtos do projeto.
	Realiza os procedimentos necessários para o levantamento e compartilhamento das lições aprendidas.

Competências Interpessoais em Gerenciamento de Projetos	Comunica-se com clareza e de forma adequada aos diversos <i>stakeholders</i> .
	Esclarece as responsabilidades e papéis das partes interessadas utilizando estratégias de comunicação adequadas.
	Estimula positivamente a equipe e as partes interessadas para o alcance dos objetivos do projeto.
	Gerencia adequadamente a equipe, fazendo com que as atividades do projeto ocorram de maneira organizada e cooperativa.
	Age com tranquilidade e objetividade nas situações do dia a dia do projeto.
	Busca soluções conciliadoras resultando em benefícios para o projeto.
	Gerencia conflitos de modo a minimizar impactos negativos e potencializar os benefícios para o projeto.
	Conduz o projeto com ética e profissionalismo.
	Demanda carga de trabalho compatível com a disponibilidade negociada junto às UORGs envolvidas.
	Permite que as decisões críticas sejam tomadas por meio do envolvimento das partes interessadas corretas e a estrutura decisória necessária.
Pratica e promove o comprometimento com o projeto.	

Questionário Avaliação do Projeto

Como você avalia a qualidade dos produtos entregues pelo projeto até o momento?
a) Resultado Ruim
b) Resultado Regular
c) Bom Resultado
d) Resultado Excelente
Não se aplica
Você considera que o projeto atendeu as necessidades da organização ponderando os trabalhos previstos até o momento?
a) Não atendeu
b) Atendeu parcialmente
c) Atendeu plenamente
Não se aplica
Qual nível de sucesso que você atribui para o projeto até o momento?
a) Fracasso
b) Sucesso parcial

e) Sucesso total
Não se aplica

* Obs.: No que tange à avaliação do gerente de programas, onde se lê projeto, leia-se Programa.